



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.


Considerando o dia 28 de outubro como data de comemoração do “**Dia do Funcionário Público**” ou “**Dia do Servidor Público**”, em todo o país.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 26 de outubro de 2018 – sexta-feira, como data de comemoração do “Dia do Funcionário Público”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 25 de outubro de 2018.


Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias
- Presidente -